

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

**PORTARIA Nº. 20/2023**

O Presidente do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

**RESOLVE:**

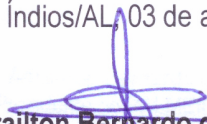
**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/ segurada **ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, Atendente, Grau IV, Matrícula nº 167, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] - SESP/AL.

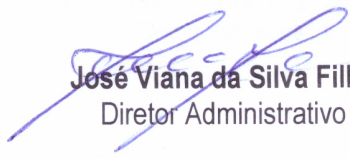
**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, na proporção de 8251/10950 avos, e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 03 de abril de 2023.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo